



AUTORIZAÇÃO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa, visando a Contratação de empresa especializada para assessoria, acompanhamento, manutenção e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, e alterações posteriores realizando o acompanhamento contínuo das recomendações do TCE/SP e do MP quanto às boas práticas da Transparência, necessárias para melhor adequar o Website às necessidades desta Casa de Leis, e diante de Parecer Jurídico favorável, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas, AUTORIZO a DEMANDA SOLICITADA, fundamentado nos argumentos apresentados as folhas 45 e seguintes do presente processo, onerando a dotação orçamentária 3.3.90.40.00 – ficha 11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Prepare-se, Termo de Contrato.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de maio de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente